



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 240, de 10 de julho de 2018.

APROVA A ADEQUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 65/2015, QUE DISPÕE SOBRE PADRONIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFRA, AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2018, com base no Processo 23084.013355/2018-19 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a adequação da Resolução nº 65/2015, que dispõe sobre padronização, procedimentos e regulamentação de incentivo à qualificação dos servidores Técnicos Administrativos da UFRA, ao Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 10 de julho de 2018.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA